ACTA NEGATIVA

----------Aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e um, compareceu para a reunião ordinária o Senhor Presidente, Dr. Raul Jorge Fernandes da Cunha.----------

----------Verificando-se a falta de quórum, dado que faltaram à reunião os Senhores Vereadores: Antero Silva Oliveira Barbosa Fernandes, Drº, Parcídio Cabral de Almeida Summavielle, Drº, Vitor Manuel Freitas Moreira, Eng.º, Márcia Andreia Rodrigues Fonseca e Barros, Drª, Helena Marta Oliveira Lemos, Eng.ª, Pompeu Miguel Noval da Rocha Martins, Drº, Raul Manuel Rebelo Cunha, Eng.º eJ osé Manuel Ribeiro Baptista, Engº, não se realizou a reunião, por falta de quórum, pelo que se lavra a presente acta negativa, nos termos do disposto no número 4, do artigo 54º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que, por mim, Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, Diretor do Departamento Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, vai ser assinada conjuntamente com o Senhor Presidente, nos termos do n.º 2, do artigo 57º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09.----------